CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA, MODIFICATIVA E ADITIVA

Emenda Supressiva, Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 55/2022
Autoria da Emenda: Vereadores Mauro Bertoli, Antonio Garcia, Tiago Cordeiro de Lima e Luciano Augusto Molina Ferreira
Assunto do Projeto de Lei nº 55/2022: Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituída nos termos do inciso IX do Art. 6° da Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. A Súmula do Projeto de Lei nº 55/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Súmula: Reconhece o risco da atividade ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituída nos termos do inciso IX do Art. 6° da Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003".

Art. 2º. O Art. 1° do Projeto de Lei nº 55/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º: Fica reconhecido, no âmbito do Município de Apucarana, o risco da atividade ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituída nos termos do inciso IX do Art. 6° da Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003."

Art. 3º. Altera e acrescenta Parágrafo Único ao Art. 2° do Projeto de Lei nº 55/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º: Torna o dia 09 de julho como o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's no âmbito do Município de Apucarana".

Parágrafo Único: Os Poderes Municipais poderão promover eventos e medidas comemorativas e informativas em referência à data comemorativa".

Art. 4º. Exclui integralmente o Parágrafo único do Art. 1° do Projeto de Lei nº 55/2022.

Art. 5º. Essa Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

Mauro Bertoli
VEREADOR

Antonio Garcia
VEREADOR

Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Josiela Martins Perelli